

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220004-ADM

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 2025032402-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, a Sra. Suellen Cavalcante de Sousa Vale, ordenadora de despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BUFFET	PROPRIA	438,00	Unidade	41,20	41,20	18.045,60
2	COFFEE BREAK TIPO 1	PROPRIA	685,00	Unidade	31,53	31,53	21.598,05
3	COFFEE BREAK TIPO 2	PROPRIA	800,00	Unidade	25,59	25,59	20.472,00
VALOR TOTAL							60.115,65

Adjudicado para **J R COELHO TAVARES**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o valor de R\$ 60.115,65 (sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 08/04/2025.


Suellen Cavalcante De Sousa Vale

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220004-ADM**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Suellen Cavalcante de Sousa Vale, Ordenadora de Despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 2025032402-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BUFFET	PROPRIA	438,00	Unidade	41,20	41,20	18.045,60
2	COFFEE BREAK TIPO 1	PROPRIA	685,00	Unidade	31,53	31,53	21.598,05
3	COFFEE BREAK TIPO 2	PROPRIA	800,00	Unidade	25,59	25,59	20.472,00
VALOR TOTAL							60.115,65

Homologado para **J R COELHO TAVARES**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o valor de R\$ 60.115,65 (sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 08/04/2025.


Suellen Cavalcante De Sousa Vale

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025032402-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220004-ADM**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025032402-DE, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

PROPONENTE E VALORES: J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o valor de R\$ 60.115,65 (sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Canindé/CE, 08 de abril de 2025.


Suellen Cavalcante De Sousa Vale

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220004-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032402-DE**

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **2025032402-DE**, conforme dados a seguir:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025032402-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20250220004-ADM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, SOB DEMANDA PARA EVENTOS, ASSEMBLEIAS E CERIMÔNIAS A SEREM REALIZADAS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL CEO-R, POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

PROPONENTE: J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, com o valor de R\$ 60.115,65 (sessenta mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM: 03 de abril de 2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: Suellen Cavalcante De Sousa Vale

CANINDÉ - CE, 08 de abril de 2025


Rafael Costa da Cruz
Agente de Contratação
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé